

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DE/Licenciamento**

NOTA TÉCNICA

Nº do Processo: 262.00000742/2025-39

Interessado: Diretoria Executiva-DE

Assunto: Análise da Documentação de Candidatos ao Chamamento Público 004/2025 – Credenciamento e Autorização de Coleta Remunerada de Sementes e Propágulos

NOTA TÉCNICA GTPRA Nº 02/2025

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETIVO

O Grupo Técnico Permanente do Programa de Recuperação Ambiental da Fundação Florestal (GTPRA) reuniu-se nos dias 25 e 28 de março de 2025 para realizar a análise da documentação dos candidatos ao Chamamento Público 004/2025, que visa o credenciamento e a autorização para a coleta remunerada de sementes e propágulos em Unidades de Conservação (UCs) geridas pela Fundação Florestal. O prazo para o envio da documentação de habilitação foi encerrado às 23h59min do dia 25 de março de 2025.

O objetivo da análise foi garantir que os candidatos atendam aos requisitos técnicos e legais previstos no edital, possibilitando a seleção dos interessados em realizar as atividades de coleta nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal. A análise levou em consideração a conformidade com as exigências relacionadas à experiência técnica e ao compromisso com as normas ambientais, conforme detalhado no documento oficial do chamamento.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise foi realizada com base nos requisitos estabelecidos nos artigos 5º e 6º do Edital do Chamamento Público 004/2025, que exige:

- I - formulário de credenciamento, contendo dados do interessado (pessoa física e/ou jurídica);*
- II – documentação comprobatória da experiência técnica em atividades relacionadas à coleta de sementes e propágulos ou à cadeia da restauração ecológica, como projetos anteriores, registro no Registro Nacional de Sementes e Mudas - RENASEM ou declarações de atuação em redes de coletores locais;*
- III - declaração de compromisso com as normas ambientais e regulamentações;*
- IV – indicação, simples e preliminar, das espécies-alvo e da unidade de conservação de interesse para a coleta.*

Foram recebidas 35 inscrições, e a documentação foi analisada conforme o prazo estipulado. A seguir, os resultados foram organizados nas categorias de habilitados e não habilitados, com a apresentação das justificativas para cada uma dessas classificações.

3. ANÁLISE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Dos 35 candidatos, 18 foram considerados habilitados. Entre os habilitados, destacam-se os seguintes:

SerrAcima - Associação de Cultura e Educação Ambiental (CNPJ 03.494.540/0001-67)

Em seu formulário de inscrição, a SerrAcima, associação privada, informa possuir ampla experiência técnica em atividades relacionadas à coleta de sementes nativas, produção de mudas e restauração ecológica na Mata Atlântica. A organização destaca a promoção da capacitação de coletores de sementes por meio de cursos estruturados, como o Projeto Mata que Cria Água, que formou viveiristas e coletores em seis módulos práticos e teóricos. Além disso, organiza, há 12 edições, a Feira de Trocas de Sementes e Mudas de Cunha, contribuindo para o fortalecimento da agrobiodiversidade e a preservação de espécies nativas. Também atua como mentora no Núcleo Cunha da Rede de Coletores de Sementes do Vale do Paraíba, integrando coletores à cadeia produtiva da restauração florestal, o que contribui para a recuperação de áreas degradadas e a geração de renda sustentável para agricultores familiares e comunidades locais.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Associação privada que tem como atividade econômica principal “Atividades de associações de defesa de direitos sociais” e como uma das atividades secundárias o “Cultivo de mudas em viveiros florestais” registrada em seu cadastro de pessoa jurídica, que data de 1999;

- Apresentaram comprovantes de cursos e projetos oferecidos para produtores, proprietários, agricultores, prefeituras, pesquisadores e professores, entre os anos de 2006 até o ano atual e projetos com prazo até 2027.

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A SerrAcima apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Jéssica Nogueira Marques na qualidade de diretora-presidente da empresa.
- Indicação das espécies-alvo: Cedro, Jussara, Pau-d'alho, Podocarpus, Jequitibá-rosa, Laranja-de-macaco, Açoita-cavalo, Araçá.
- UC (s) de interesse: PESM - Núcleo Cunha
- Conclusão: A SerrAcima demonstrou experiência na coleta de sementes nativas e na promoção de capacitação de coletores, como evidenciado por sua atuação em projetos. Sua documentação de experiência técnica foi considerada atendida, atendendo aos requisitos exigidos pelo edital.

Fábrica de Árvores Soluções Ambientais Ltda (CNPJ: 13.121.771/0001-89)

Sociedade Empresária Limitada, a empresa é dedicada à produção e comercialização de espécies nativas, com foco em projetos de plantio, florestamento, reflorestamento e recuperação ambiental. Ela também oferece assessoria em educação ambiental e atua na produção de mudas

e plantas para diversos fins, conforme consta em contrato social apresentado.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:
- Apresenta a inscrição no RENASEM como “Produtor de Mudas”.
 - Declaração de compromisso com as normas ambientais: A Fábrica de Árvores apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Alexandre Bento de Carvalho Vicintin na qualidade de diretor da empresa.
 - Indicação das espécies-alvo: herbáceas e arbustivas, com foco na lista vermelha da IUCN.
 - UC (s) de interesse: Mona Pedra do Baú, PESM - Núcleo Cunha, Parque Estadual Campos do Jordão.
 - Conclusão: A Fábrica de Árvores demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM, além de atuar com foco na restauração ecológica e reflorestamento. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Caio Stenio Almeida (CPF: 285.503.308-09)

Engenheiro florestal e produtor rural.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:
 - produtor rural, apresenta em seu cadastro de pessoa jurídica datada de 2025 como atividade econômica principal “Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente” e como umas das atividades secundárias o “Cultivo de mudas em viveiros florestais” e “Coleta de palmito em florestas nativas”;
 - Apresenta a inscrição no RENASEM com atuação em “sementes florestais” e “mudas florestais”;
 - apresenta certificado como membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual Carlos Botelho e certificados de participação em treinamento e em evento relacionados às sementes nativas.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: juçara, Euterpe edulis, Virola sp., Guapiruvu, Schizolobium parahyba, Jerivá, Syagrus romanzoffiana, Copaiba, Copaifera sp., Brejauva, Astrocaryum aculeatissimum, Indaiá, Attalea dubia, Jequitibá, Cariniana sp., Canelas - Ocotea spp., Angico – Anadenanthera sp., Guatteria sp., Sapotaceas, Jacaranda sp., Cordia spp., Jacaratia sp., Clusia sp., Garcinia sp., Alchornea sp., Andira sp., Dahlstedia pinata sp., Lonchocarpus sp., Machaerium sp., Ormosia sp., Inga sp., Mollinedia sp., Tarumã – Vitex sp., Cedro – Cedrela fissilis, Canjerana – Cabralea sp., Guarea sp., Guaricica sp., Protium sp., Ficus sp., Mirtáceas, Capororoca – Myrsine sp., Guapira oposita, Pau dalho - Gallesia sp., Urucurana – Croton sp., Piper sp., Roupala sp., Tucaneiro - Cytarexylum sp., Quina – Bathysa sp., Psychotria sp., Guatambu – Aspidosperma sp., Zanthoxylum sp., Camboatã – Cupania sp., Erythrina, Embauba – Cecropia sp.
- UC (s) de interesse: Parque Estadual Carlos Botelho e/ou Parque Estadual Intervales.
- Conclusão: O candidato apresentou experiência prática com coleta e produção de mudas nativas, demonstrando conhecimento técnico e envolvimento em ações de conservação em Unidades de Conservação. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Plantar e Viva Verde Serviços Florestais LTDA (CNPJ 18.765.530/0001-96)

Menciona em seu formulário de inscrição que a empresa atua na recuperação de áreas degradadas, com foco na restauração ecológica e projetos na modalidade Ativo Verde. A empresa realiza a identificação e marcação de matrizes de espécies nativas da Mata Atlântica, coleta de sementes e produção de mudas, que são utilizadas exclusivamente em seus próprios projetos.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:
 - Sociedade Empresária Limitada, que tem como atividade econômica principal “Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita” e como uma das atividades secundárias o “Cultivo de mudas em viveiros florestais” e “Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas” registrada em seu cadastro de pessoa jurídica, que data de 2013;
 - Apresenta plano de trabalho junto à CPTM, no Parque Estadual Serra do Mar, para coleta de sementes e produção de mudas de espécies nativas e projeto executivo junto a PETROBRAS, no Parque Estadual Ilha Anchieta, para coleta de sementes e produção de mudas da espécie *Homalolepis insignis* (calunga), em perigo de extinção. Ambos projetos acompanhados de ARTs;
 - Apresenta a inscrição no RENASEM como “Comerciante”.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A PlantVerd apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Danilo Seiji Taba na qualidade de diretor técnico da empresa.
- Indicação das espécies-alvo: *Aegiphila integrifolia*, *Alchornea triplinervia*, *Allophylus edulis*, *Amaioua intermedia*, *Annona dolabripetala*, *Araucaria angustifolia*, *Aspidosperma parvifolium*, *Bathysa australis*, *Cabralea canjerana*, *Calyptanthes strigipes/Myrcia strigosa*, *Campomanesia phaea*, *Campomanesia guaviroba*, *Cariniana estrellensis*, *Casearia sylvestris*, *Cedrela fissilis*, *Citronella paniculata*, *Clethra scabra*, *Copaifera trapaezifolia*, *Cordia trichotoma*, *Couepia venosa*, *Coussapoa microcarpa*, *Cryptocarya mandiocana*, *Cupania furfuracea*, *Cupania oblongifolia*, *Daphnopsis schwackeana*, *Dendropanax denticulatus*, *Drimys brasiliensis*, *Eugenia fusca*, *Eugenia involucrata*, *Eugenia oblongata/Eugenia disperma*, *Euterpe edulis*, *Garcinia Gardneriana*, *Guatteria australis*, *Guapira opposita*, *Guarea macrophylla*, *Henriettella glabra/Henriettea glabra*, *Hirtella hebeclada*, *Hieronyma alchorneoides*, *Homalolepis insignis*, *Ilex microdonta*, *Inga marginata*, *Inga sessilis*, *Jacaranda montana*, *Jacaratia spinosa*, *Lamanonia ternata*, *Licania hoehnei*, *Machaerium nyctitans*, *Magnolia ovata*, *Marlierea silvatica/Myrcia ferruginosa*, *Matayba guianensis*, *Miconia atlantica*, *Miconia formosa/Miconia cabucu*, *Micropholis crassipedicellata*, *Mollinedia schottiana*, *Mouriri chamissoana*, *Myrceugenia scutelata*, *Myrcia eugeniosoides*, *Myrcia isaiana*, *Myrcia pubipetala*, *Myrcia spectabilis*, *Myrcia splendens*, *Myrcia strigipes*, *Nectandra puberula*, *Ocotea dispersa*, *Ocotea Megaphylla*, *Phytolacca dioica*, *Posoqueria latifolia*, *Pouteria caimito*, *Pouteria torta*, *Prunus myrtifolia*, *Psychotria suterella*, *Psychotria vellosiana*, *Roupala montana*, *Rudgea jasminoides*, *Sapium glandulosum*, *Schefflera angustissima*, *Sloanea hirsuta*, *Solanum pseudoquina*, *Sorocea bonplandii*, *Syagrus pseudococos*, *Terminalia januariensis*, *Tetrorchidium parvulum*, *Tibouchina pulchra*, *Tovomitopsis paniculata*, *Trichilia silvatica*, *Vantanea compacta*, *Vernonanthura discolor*, *Vernonanthura puberula*, *Virola bicuhyba*, *Vochysia bifalcata*, *Weinmannia paulliniifolia* e *Xylosma glaberimum*
- UC (s) de interesse: PESM - Núcleo Santa Virgínia Parque Estadual Ilha Anchieta.
- Conclusão: A empresa demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e atuação técnica consolidada em projetos ambientais relevantes e compatíveis com os objetivos do chamamento. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Yan Marcos Faria Lourenço (CPF 339.363.558-19)

Tecnólogo em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, graduado em Engenharia Florestal e atualmente está cursando mestrado na área de restauração florestal e sementes florestais. Atua como monitor no Parque Estadual da Serra do Mar. Em seu formulário de inscrição, cita que sua carreira é voltada para a restauração ecológica, com ênfase na coleta de sementes e produção de mudas para conservação. Possui experiência em projetos como o FAPESP, voltado à marcação de árvores para coleta de sementes, e em pesquisas na Embrapa Agrobiologia e que atualmente coordena um viveiro florestal em Salesópolis.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Apresenta Projeto de Pesquisa apresentado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, certificados de participação em cursos voltados à restauração e sementes;
- Apresenta a inscrição no RENASEM como “Coletor de Sementes de Espécies Florestais ou de Interesse Ambiental ou Medicinal”.

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Virola bicuhyba, Euterpe edulis, Cariniana sp., Aspidosperma sp., Eugenia sp., Myrcia sp., Campomanesia sp., Posoqueria latifolia, Guatteria australis, Duguetia salicifolia, Eugenia fusca, Begonia salesopolensis, Begonia boraceiensis, Garcinia gardneriana.
- UC (s) de interesse: PESM - Núcleo Padre Dória, PESM - Núcleo Picinguaba, PESM - Núcleo Caraguatatuba, PESM - Núcleo São Sebastião, Parque Estadual de Ilhabela.
- Conclusão: O candidato demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e projetos relevantes e atuação prática compatível com os critérios do edital. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Eduardo Ayres Yassuda (CNPJ 49.179.670/0001-06)

Produtor rural.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- apresenta em seu cadastro de pessoa jurídica datada de 2023 como atividade econômica principal “Horticultura, exceto morango” e como umas das atividades secundárias o “Cultivo de mudas em viveiros florestais” e “Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas”;
- Apresenta a inscrição no RENASEM para “Produtor de mudas”;

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Araucária, Angico, Ipê, cedro, embaúba, guapuruvu, canela, guatambu, juçara, cambará, pata de vaca, canafístula, copaíba, jacarandá, ingá, dedaleiro, manacá, quaresmeira, gabiroba, araçá.

- UC (s) de interesse: PESM - Núcleo Cunha.
- Conclusão: O candidato demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e demonstrou experiência prática em produção e manejo de mudas nativas e apresentou documentação compatível com as exigências. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Adinil Cesar Villas Boas (CNPJ 44.374.149/0001-06) / Dado Paisagismo (CNPJ: 11.481.431/0001-33)

Em seu formulário de inscrição, informa que a empresa é destinada ao reflorestamento e projetos de sustentabilidade com experiência técnica em execução de projetos de recuperação ambiental e manutenção nas áreas de restinga de Ubatuba desde 2020, possui viveiro com capacidade operacional de 1800 mudas/ano.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:
 - Apresenta cadastros de pessoa jurídica de produtor rural tendo como atividade econômica principal “Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas”, e menciona um outro sendo da empresa Dado Paisagismo onde declara ser o representante legal;
 - Apresenta notas fiscais de serviços de manutenção de área de recuperação ambiental;
 - inscrição no RENASEM em seu nome como “produtor de mudas”.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Adinil Cesar Vilas Boas na qualidade de representante legal da empresa.
- Indicação das espécies-alvo: Espécies de Restinga baixa, espécies arbóreas de restinga, e nativas da mata atlântica: Feijão Praia, Feijão de restinga, Ipomea, Marmeleteiro de Praia, Palmito Juçara, Jerivá, Abarema, Algodoieiro de praia.
- UC (s) de interesse: PESM - Núcleo Picinguaba.
- Conclusão: O candidato demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e a atuação da empresa em áreas de restinga e sua estrutura comprovam capacidade técnica para coleta em UC. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora (CNPJ 57.327.314/0001-10)

- Documentação comprobatória de experiência técnica:
 - Associação privada que tem como atividade econômica principal “Cultivo de mudas em viveiros florestais” registrada em seu cadastro de pessoa jurídica, que data de 1991;
 - Apresenta inscrição no RENASEM como “Comerciante”, “Produtor de Mudas” e “Produtor de Sementes”;
 - Apresenta projetos técnicos referentes à execução de restauração ecológica e marcação de matrizes para a produção de matrizes para a produção de sementes no oeste do estado de São

Paulo. Um destes documentos traz detalhes da estrutura da proponente para a produção de sementes e mudas.

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A Pontal Flora apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por José Alberto Mangas Pereira Catarino na qualidade de presidente da empresa.
- Indicação das espécies-alvo: lista com 265 espécies de interesse (instruída no processo SEI).
- UC (s) de interesse: Estação Ecológica de Assis, Estação Ecológica Marília, Estação Ecológica Paulo de Faria, Floresta Estadual Assis, Floresta Estadual Pederneiras, Parques Estadual Aguapeí, Parque Estadual Morro do Diabo, Parque Estadual Rio do Peixe.
- Conclusão: A associação demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e apresenta experiência e estrutura consolidada para produção e coleta de sementes. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Associação dos Produtores Agroindustriais de Brotas – APAGIB (CNPJ 05.642.647/0001-30)

Associação privada registrada em 2003 conforme cadastro de pessoa jurídica. Informa em seu formulário de inscrição que a associação promove a sustentabilidade por meio de capacitação de agricultores, oficinas e seminários sobre práticas sustentáveis, conservação ambiental e agroflorestas. Incentiva a participação comunitária e apoia pequenos produtores e jovens empreendedores em práticas sustentáveis e segurança alimentar. Também realiza diagnósticos e planos de restauração florestal, estabelecendo parcerias para implementar projetos agroecológicos e de proteção ambiental. Participa de conselhos municipais e coletivos para desenvolver planos de desenvolvimento agroambiental.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Apresenta dois projetos que a associação vem conduzindo como proponente na Cadeia da Restauração Ecológica, com recursos do FEHIDRO SP: “Plano de Restauração Florestal da Microrregião Hidrográfica do Córrego do Gouveia” foi submetido pela APAGIB, aprovado no ano de 2018, e executado em outubro de 2019 a janeiro de 2022 e o “Plano de Restauração Florestal da Microrregião Hidrográfica do Ribeirão do Pinheirinho”.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A APAGIB apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por José Carlos de Francisco Junior na qualidade de presidente da associação.
- Indicação das espécies-alvo: lista com espécies de interesse (instruída no processo SEI).
- UC (s) de interesse: Estação Ecológica Mata do Jacaré, Estação Ecológica Itirapina.
- Conclusão: Apresenta experiência prática em projetos de restauração com envolvimento comunitário e técnica comprovada. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ (CNPJ 66.831.223/0001-09)

Tem como missão Desenvolver e disseminar modelos inovadores de conservação da biodiversidade que promovam benefícios socioeconômicos por meio de ciência, educação e

negócios sustentáveis. Em seu formulário de inscrição informa que nos últimos 25 anos seus projetos já promoveram a restauração ecológica de mais de 6.000 ha em propriedades públicas e privadas.

Documentação comprobatória de experiência técnica:

- associação privada, aberta em 1992 que possui dentre as atividades econômicas previstas em sua criação a “Conservação de florestas nativas” e “Atividades de apoio à produção florestal” em seu cadastro de pessoa jurídica;
- Apresenta, como comprovação links para diferentes sites remetendo, inclusive a documentos referentes à certificação de projetos de sequestro de carbono e a diferentes premiações e reconhecimentos internacionais.

Declaração de compromisso com as normas ambientais: O Instituto Ipê apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Laury Cullen Junior na qualidade de diretor de projetos e pesquisas da empresa.

Indicação das espécies-alvo: lista com 168 espécies de interesse (instruída no processo SEI).

UC (s) de interesse: Parque Estadual do Morro do Diabo.

Conclusão: A atuação consolidada em grandes projetos e reconhecimento técnico comprovam total aderência aos critérios do edital. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Associação de Reposição Florestal do Médio Paranapanema - Flora Vale (CNPJ 68.165.273/0001-20)

Associação privada que atua com a produção de mudas florestais de espécies nativas e exóticas, planejamento e execução de projetos de reposição florestal, conforme informado no formulário de inscrição.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:
 - Apresentou comprovação de capacidade técnica uma súmula de contrato com a empresa “Agrícola Santa Amélia Ltda” 116.667 mudas e serviços especializados de plantio e manutenção de mudas em 70 hectares.
 - Declaração de compromisso com as normas ambientais: A Flora Vale apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Paulo Henrique Arruda na qualidade de coordenador executivo da associação.
 - Indicação das espécies-alvo: lista com espécies de interesse (instruída no processo SEI).
 - UC (s) de interesse: Estação Ecológica Assis, Estação Ecológica Caetetus e Floresta Estadual Assis.
 - Conclusão: A associação apresentou comprovação prática e direta de sua atuação em atividades de produção e plantio de mudas em larga escala. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Instituto da Árvore (CNPJ 08.002.896/0001/-50)

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Associação privada que tem como atividade econômica principal “Atividades de associações de defesa de direitos sociais” e como uma das atividades secundárias “Cultivo de mudas em viveiros florestais” registrada em seu cadastro de pessoa jurídica, que data de 2005;

- Apresenta a inscrição no RENASEM como “Produtor de Mudas”.

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: O Instituto Árvore apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Elizimar Mendes Dias na qualidade de diretor de representante legal da empresa.
- Indicação das espécies-alvo: Palmito jussara (*Euterpe edulis*), Jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), abarema (*Abarema langsdorfii*), Araçá amarelo, vermelho e roxo, Palmeira Patieiro.
- UC (s) de interesse: PESM Picinguaba e PESM Santa Virgínia.
- Conclusão: O Instituto demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e está tecnicamente habilitado e em conformidade com os critérios operacionais exigidos no edital. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Associação de Recuperação Florestal e Ecológica da Região de Bauru - Aciflora (CNPJ 54.727.805/0001-60)

Em seu formulário de inscrição, informa que a Associação, sem fins lucrativos, já fomentou mais 500.000 mudas de espécies nativas em seus projetos, desde a sua fundação em 01/03/1997.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Associação privada que tem como atividade econômica principal “Atividades de associações de defesa de direitos sociais” e como uma das atividades secundárias “Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita” registrada em seu cadastro de pessoa jurídica que data de 1989;

- Apresenta inscrição no RENASEM como “Produtor de Mudas”.

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A Aciflora apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Flávio Faidiga na qualidade de presidente da empresa.
- Indicação das espécies-alvo: lista com 274 espécies de interesse (instruída no processo SEI).
- UC (s) de interesse: Estação Ecológica Caetetus; Estação Ecológica Sebastião Aleixo da Silva; Floresta Estadual de Pederneiras.
- Conclusão: A associação demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e apresenta trajetória consolidada, experiência técnica relevante e capacidade instalada comprovada. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

TLM Mudas e Sementes LTDA (CNPJ 57.793.723/0001-02)

Em seu formulário de inscrição informa que o viveiro é especializado em espécies da Mata Atlântica, oferecendo atualmente cerca de 90 espécies diferentes. Realiza a coleta de sementes e possui um banco de sementes em construção. Além disso, conta com germinadores com ambiente controlado em pleno funcionamento.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Sociedade Empresária Limitada que tem como atividade econômica principal “Cultivo de mudas em viveiros florestais” registrada em seu cadastro de pessoa jurídica, que data de 2024.

- Apresenta inscrição no RENASEM como “Produtor de Mudas” e “Produtor de Sementes”.

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A TLM Mudas e Sementes LTDA apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Jessica Gomes Siqueira de Oliveira na qualidade de responsável técnico da empresa.
- Indicação das espécies-alvo: Todas as espécies de interesse para recuperação e regeneração ambiental (de acordo com projeto de coleta e disponibilidade sazonal de sementes), Espécies Pioneiras, espécies secundárias, iniciais, espécies secundárias tardias e espécies Clímax, com ênfase nas fitofisionomias de Mata Atlântica Ombrófila, Mata Atlântica Estacional Semidecidual e Mata de Restinga.
- UC (s) de interesse: Parque Estadual Carlos Botelho, Parque Estadual Intervales, Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, Parque Estadual Restinga de Bertioga, Parque Estadual Serra do Mar (Todos os 11 Núcleos).
- Conclusão: A empresa demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e apresenta documentação atualizada e detalhada sobre sua estrutura de produção e banco de sementes, evidenciando capacidade técnica robusta. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Reservas Votorantim LTDA. - Legado das Águas (CNPJ 23.613.510/0002-10)

No formulário de inscrição, o Legado das Águas, a maior reserva privada de Mata Atlântica, destaca que, desde sua criação, utiliza a produção de mudas nativas como uma das formas de uso sustentável da floresta, promovendo a conservação da biodiversidade e a reprodução de espécies nativas, muitas delas ameaçadas. A reserva conta com uma equipe técnica composta por 8 profissionais experientes.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Sociedade Empresária Limitada que tem como atividade econômica principal “Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental” e entre as atividades secundárias “Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto”, “Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas”, “Cultivo de mudas em viveiros florestais”, “Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas”, entre outros, registradas em seu cadastro de pessoa jurídica, que data de 2016.

- Apresenta inscrição no RENASEM como “Comerciante”, “Produtor de Mudas” e “Produtor de Sementes”.

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A Reservas Votorantim apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Maria Angelica

Szymanski de Toledo na qualidade de coordenadora do centro de biodiversidade da empresa.

- Indicação das espécies-alvo: Schinus terebinthifolia Raddi Annona cacans Warm. Annona dolabripetala Raddi Bauhinia forficata Link Centrolobium tomentosum Copaifera trapezifolia Hayne Enterolobium contortisiliquum Erythrina falcata Benth. Erythrina speciosa Andrews Hymenaea courbaril L. Inga edulis Mart. Inga marginata Willd. Machaerium hirtum Machaerium nyctitans Machaerium stipitatum Vogel Machaerium villosum Vogel Ormosia arborea Senna macranthera Lacistema lucidum Schnizl. Cryptocarya moschata Nees & Mart. Nectandra oppositifolia Cariniana estrellensis Ceiba speciosa Heliocarpus popayanensis Luehea divaricata Luehea grandiflora Pseudobombax grandiflorum Cedrela fissilis Vell. Guarea macrophylla Anexo I: Formulário e Documentação para Credenciamento Cordia superba Solanum granulosoleprosum Dunal Handroanthus chrysotrichus Croton floribundus Croton urucurana Albizia niopoides Anadenanthera colubrina.
- UC (s) de interesse: Parque estadual Jurupará Parque estadual Carlos Botelho.
- Conclusão: A organização demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e apresentou um histórico técnico consistente e estrutura profissional para execução das atividades propostas. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Cati Sementes e Mudas - Núcleo de Produção de Mudas de Marilia (CNPJ 46.384.400/0094-48)

Órgão público, a Cati Sementes e Mudas, pertence a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) da SAA (Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo). Conforme informado no formulário de inscrição, atua há décadas em todo o processo de produção de mudas de espécies nativas, tendo produzido milhões de mudas para atender a programas como Microbacias I, Prefeituras Municipais, Funai, Itesp, produtores rurais e diversos outros órgãos e programas. A coleta de sementes é uma atividade corriqueira e essencial para a produção das mudas. A Cati Sementes e Mudas oferece mais de 200 espécies nativas ao público.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:
 - Apresenta documento de consulta pública ao Cadesp;
 - Apresenta inscrição no RENASEM como “Comerciante”, “Produtor de Mudas” e “Produtor de Sementes”
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A Cati Sementes e Mudas apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Eduardo Gazola na qualidade de Diretor Técnico do Núcleo de Mudas de Marília e responsável técnico pela coleta de sementes de nativas.
- Indicação das espécies-alvo: Devido ao grande escopo de produção de mudas, e como a coleta seria para atendimento aos cinco viveiros (Marília, Pederneiras, Itaberá, Tietê e São Bento do Sapucaí), todas espécies nativas das unidades são de interesse para Cati Sementes e Mudas.
- UC (s) de interesse: Estação Ecológica Assis, Estação Ecológica Caetetus, Estação Ecológica Itaberá, Estação Ecológica Marília, Estação Ecológica Santa Bárbara, Floresta Manduri, Floresta Paranapanema, Floresta Piraju, Floresta Santa bárbara do Rio Pardo, Floresta Estadual Assis, Floresta Estadual Pederneiras, Monumento Natural Mantiqueira

Paulista, Monumento Natural Pedra do Baú, Monumento Natural Pedra Grande, Parque Estadual Morro do Diabo, Parque Estadual Rio do Peixe.

- Conclusão: O órgão demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e a documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Marcelo Petratti Pansonato (CPF 353.430.328-85)

Biólogo, informa no formulário de inscrição que trabalha com estudos da flora desde 2006, realizou diversos cursos e serviços nas áreas de restauração ecológica, identificação botânica, mapeamento de matrizes e coleta de sementes.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Apresenta ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativas à sua atuação como coordenador operacional do Mapeamento de Matrizes e Coleta de Sementes no Núcleo Santa Virgínia do PESM, com mapeamento de 1.000 matrizes e coleta de sementes de 90 espécies entre 2020 e 2022;
- Apresenta ARTs para a elaboração de projeto de restauração ecológica e elaboração de diagnóstico ambiental visando o fomento do projeto de restauração nas áreas afetadas pelos deslizamentos de terra na costa sul de São Sebastião em 2023;
- Apresenta certificados de Doutorado em Ciências, de mestrado em Biologia – Ecologia e certificados de participação em cursos e eventos relacionados à produção de mudas e sementes e restauração ecológica, além da declaração da Universidade de São Paulo como estagiário no projeto “Regeneração natural e fatores determinantes na dominância de espécies em Florestas de Restinga na Ilha do Cardoso”.

Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.

Indicação das espécies-alvo: Schinus terebinthifolia, Annona dolabripetala, Guatteria australis, Astrocaryum aculeatissimum, Euterpe edulis, Syagrus romanzoffiana, Jacaranda puberula, Tabebuia cassioides, Cordia trichotoma, Calophyllum brasiliense, Clusia criuva, Croton floribundus, Croton urucurana, Mabea piriri, Maprounea guianensis, Centrolobium tomentosum, Erythrina speciosa, Inga edulis, Inga laurina, Inga marginata, Inga vera, Machaerium hirtum, Piptadenia gonoacantha, Schizolobium Parahyba, Senna macranthera, Senna multijuga, Nectandra oppositifolia, Cariniana estrellensis, Pseudobombax grandiflorum, Pleroma granulosum, Cabralea canjerana, Cedrela fissilis, Cedrela odorata, Guarea macrophylla, Eugenia brasiliensis, Eugenia involucrata, Virola bicuhyba, Guapira opposita, Pera glabrata, Myrsine coriacea, Myrsine umbellata, Prunus myrtifolia, Bathysa australis, Zanthoxylum rhoifolium, Casearia sylvestris, Cupania oblongifolia, Manilkara subsericea, Cecropia glaziovii, Cecropia pachystachya, Citharexylum myrianthum.

UC (s) de interesse: PESM - Núcleos São Sebastião, Caraguatatuba e Santa Virgínia.

Conclusão: O candidato apresentou comprovada experiência prática e acadêmica em restauração e coleta de sementes, com atuação direta em Unidades de Conservação da Mata Atlântica. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Associação Ecoar Floresta/Instituto Refloresta (CNPJ 01.138.492/0002-20)

Em seu formulário de inscrição, informa que atua desde 1996 na restauração ecológica, com dois viveiros florestais em Pilar do Sul e Capão Bonito, produzindo cerca de 600 mil mudas por ano. Conta com equipe própria qualificada para implantação, manutenção e monitoramento de projetos. Desde 2005, produz sementes para demanda própria e de clientes. A produção média anual é de 630 kg, com coleta realizada em fragmentos florestais de propriedades privadas parceiras, a partir de 3.000 matrizes. É membro de diversas iniciativas, como o SOBRE, o Pacto pela Restauração da Mata Atlântica e o Redário.

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Associação privada, que tem como atividade econômica principal “Atividades de associações de defesa de direitos sociais” e como uma das atividades secundárias “Cultivo de mudas em viveiros florestais” registrada em seu cadastro de pessoa jurídica, que data de 2003;

- Apresenta inscrição no RENASEM como “Produtor de Mudas” e “Produtor de Sementes”;

- Apresenta duas publicações editadas pelo Instituto Refloresta: “Sementes florestais - Guia para germinação de 100 espécies nativas” e “Manual de Sementes - Coleta e beneficiamento de espécies florestais da Mata Atlântica”.

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A ONG Instituto Refloresta apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por João Carlos Seiki Nagamura na qualidade de representante técnico.
- Indicação das espécies-alvo: *Guarea macrophylla* Vahl subsp. *tuberculata* (Vell.) Penn.; *Annona sylvatica* A.St.-Hil.; *Guatteria australis* A.St.-Hil.; *Aspidosperma olivaceum* Müll.Arg.; *Ilex paraguariensis* A.St-Hil.; *Euterpe edulis* Mart.; *Handroanthus albus* (Cham.) Mattos; *Handroanthus serratifolius* (A.H.Gentry) S.Grose; *Cordia sellowiana* Cham.; *Protium heptaphyllum* (Aubl.) Marchand; *Maytenus robusta* Reiss.; *Hirtella hebeclada* Moric. ex. DC.; *Clusia criuva* Cambess.; *Garcinia gardneriana* (Planch. & Triana) D. Zappi; *Alchornea sidifolia* Müll.Arg.; *Alchornea triplinervia* (Spreng.) Müll.Arg.; *Sapium glandulosum* (Vell.) Pax; *Alchornea sidifolia* Müll.Arg.; *Alchornea triplinervia* (Spreng.) Müll.Arg.; *Sapium glandulosum* (Vell.) Pax; *Andira fraxinifolia* Benth.; *Dalbergia brasiliensis* Vogel; *Dahlstedtia pentaphylla* (Taub.) Burkart; *Machaerium nyctitans* (Vell.) Benth.; *Platymiscium floribundum* Vogel; *Myrocarpus frondosus* Allemão; *Inga sessilis* (Vell.) Mart.; *Vitex megapotamica* (Spreng.) Moldenke; *Vitex polygama* Cham.; *Endlicheria paniculata* (Spreng.) J.F.Macbr.; *Ocotea odorifera* (Vell.) Rohwer; *Tibouchina pulchra* Cogn.; *Tibouchina sellowiana* Cogn.; *Cabralea canjerana* (Vell.) Mart.; *Cedrela fissilis* Vell.; *Guarea macrophylla* Vahl; *Campomanesia guazumifolia* (Cambess.) O.Berg; *Myrcia splendens* (Sw.) DC; *Eugenia multicostata* D.Legrand; *Guapira opposita* (Vell.) Reitz; *Pera glabrata* (Schott) Baill.; *Hyeronima alchorneoides* Allemão; *Podocarpus sellowii* Klotzsch; *Prunus myrtifolia* (L.) Urb.; *Posoqueria latifolia* (Rudge) Schult.; *Esenbeckia grandiflora* Mart.; *Cupania vernalis* Cambess.; *Matayba elaeagnoides* Radlk.; *Matayba guianensis* Aubl.; *Cecropia glaziovii* Snethl.; *Vochysia selloi* Warm.; *Drimys brasiliensis* Miers.
- UC (s) de interesse: Parque Estadual Nascentes do Paranapanema (PENAP), Parque Estadual Intervales.
- Conclusão: A associação demonstrou sua experiência técnica por meio da inscrição no RENASEM e apresentou ampla experiência e capacidade técnica em todas as etapas da cadeia de restauração florestal, com produção robusta e conhecimento técnico especializado. A documentação apresentada foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

ANÁLISE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Da mesma forma, com base nas premissas e condições expressas no Edital do Chamamento Público 004/2025 e na documentação apresentada, o GTPRA considerou NÃO HABILITADOS ao credenciamento os seguintes requerentes:

Paula da Silva Ramos (CPF 297.403.698-80)

Em seu formulário de inscrição, informa ser bióloga e destaca como experiência técnica as saídas com alunos para coleta de sementes nativas com o objetivo de montar viveiros. Apresenta uma declaração de sua atuação na empresa Biosustente, onde ocupa a função de coordenadora do Projeto Ciclo Vida, realizando pesquisas em hortas urbanas, biodiversidade e sustentabilidade. Também realiza a montagem de viveiros de mudas nativas da Mata Atlântica para restauração ambiental, realizando coletas de sementes em áreas abertas ao público no Parque Estadual da Serra do Mar, com autorização do SISBIO.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Palmito Juçara (*Euterpe edulis*), araca de macaco (*Psychotria suterella* Müll.Arg.), marmixa (*Pradosia lactescens*), Baga de macaco (*Posoquera acutifolia*), Araucária (*Araucaria angustifolia*).
- UC (s) de interesse: Parque Estadual da Serra do Mar – Caminhos do Mar.
- Conclusão: A candidata não apresentou documentação que comprove formalmente a experiência técnica exigida pelo edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital. Ressaltamos também que a coleta não poderá ser realizada na área de concessão do PESM.

Salve Serviços Ambientais Ltda (CNPJ 43.257.931/0001-82)

Sociedade Empresária Limitada registrada em 2021 em seu cadastro de pessoa jurídica, possui dentre as atividades econômicas previstas em sua criação “Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente”, “Conservação de florestas nativas”, “Atividades de apoio à produção florestal”, “Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias”, “Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental”.

Como comprovação de experiência, apresenta documento técnico referente ao licenciamento de supressão de árvores, onde consta projeto de restauração, consubstanciado em proposta de compensação ambiental pela instalação do empreendimento. Ocorre, porém que, embora o sócio da Salve seja autor do documento técnico, o referido Laudo é apresentado por outra empresa, que não a requerente (Tema Comércio e Assistência em Meio Ambiente Ltda). Também é apresentado arquivo digital do livro “Biodiversidade na APA de Itupararanga, na qual o sócio da Salve é co-autor do capítulo de descrição da flora daquela Unidade de Conservação.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A Salve apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Renato Borges de Carvalho, na qualidade de sócio da empresa.

- Indicação das espécies-alvo: Palmeira-jussara (*Euterpe edulis* Mart.), Cabreúva-vermelha (*Myroxylon peruiferum*), Amendoeira-do-campo (*Platypodium elegans*), Peroba-rosa (*Aspidosperma Polyneurum*), Guariroba (*Syagrus oleracea*), Guanandi (*Calophyllum brasiliensis*), Jacarandá-paulista (*Machaerium villosum*), Canela-preta (*Nectandra megapotamica*), Cerejeira-do-mato (*Eugenia involucrata*), Embaúba (*Cecropia pachystachya*).
- UC (s) de interesse: Estação Ecológica Angatuba, Estação Ecológica Paranapanema, Floresta Angatuba, Floresta Paranapanema, Parque Estadual Fontes do Ipiranga.
- Conclusão: A empresa não apresentou documentação comprobatória própria de experiência em restauração ecológica, conforme exigido pelo edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Jairo Dojcsar Landim (CPF 249.117.888-52)

Informa em seu formulário de inscrição ser monitor ambiental autônomo cadastrado no Núcleo São Sebastião pela Fundação Florestal orientando visitantes nas trilhas, além de atuar na conscientização sobre a importância da preservação ambiental. Apresenta certificados de participação na oficina de capacitação de gestão de segurança e de conclusão de curso de formação de monitores da Fundação Florestal no PESM.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: palmeira juçara, palmeira jeriva, Ipe amarelo, brejauva.
- UC (s) de interesse: PESM - Núcleo São Sebastião.
- Conclusão: A ausência de documentação comprobatória impede a habilitação conforme os critérios técnicos definidos no edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

COOBIO / Ação Cooperativa para a Bioeconomia - rede de coletores de sementes (CNPJ 43.293.399/0001-59)

Informa em seu formulário de inscrição, que é uma instituição com vasta experiência na coleta, beneficiamento, armazenamento e distribuição de sementes e propágulos, especialmente de espécies nativas, atuando na restauração ecológica. Atua em projetos como o Pro Juçara e iniciativas de restauração no Vale do Ribeira. A organização apoia cooperativas, populações Guarani Mbya e quilombolas, e está criando redes de coletores locais e implementando o Centro de Referência em Sementes (CReS) em parceria com a UNESP, com o objetivo de apoiar e regularizar a coleta de sementes nativas e fomentar pesquisas na cadeia de restauração e conservação.

- Foram apresentadas:
 - Declaração do diretor institucional da Cooperativa da Agricultura de Sete Barras – COOPAFASB, Marcelo de Jesus Fukunaga Rosa, reconhecendo o apoio da COOBIO em todos os chamamentos públicos organizados pela Fundação Florestal para a coleta de sementes da palmeira-juçara, auxiliando na coleta, na logística, na capacitação técnica e organização documental;

- Declaração do presidente da COOPAFEL (Cooperativa dos Agricultores Familiares de Eldorado), Antônio Furquim Neto, reconhecendo o apoio da COOBIO no primeiro chamamento público organizado pela Fundação Florestal, em 2021, para a coleta de sementes da palmeira-juçara;

- Declaração do secretário executivo da AGUA - Associação de Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável do Bairro Guapiruvu, Gilberto Ohta de Oliveira, gestora da rede de coletores de sementes espécies nativas (em formação), reconhecendo que a COOBIO atua em colaboração com a rede citada, diretamente na coleta de sementes de espécies nativas e oferecendo assistência técnica;

- Declaração do representante da Terra Indígena Ka'aguy Mirim, iniciadora da rede de coletores de sementes espécies nativas (em formação) dos territórios Guarani Mbya, com sede na aldeia Uruity - Miracatu/SP, Bruno Borges, reconhecendo que a COOBIO atua em colaboração com a rede citada, diretamente na coleta de sementes de espécies nativas e oferecendo assistência técnica;

- Contrato de parceria com a Iniciativa Verde para o desenvolvimento de projetos e ações que visem à conservação dos recursos naturais e a promoção da adequação ambiental das áreas rurais e o apoio aos agricultores, em especial os familiares, na implantação de projetos socioambientais.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: A COOBIO apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Aline Fraiha Paiva na qualidade de coordenadora geral da organização de sociedade civil.
- Indicação das espécies-alvo: lista com espécies de interesse (instruída no processo SEI).
- UC (s) de interesse: Parque Estadual Intervales Parque Estadual Intervales - Núcleo Guapiruvu Parque Estadual Intervales - Núcleo Quilombo Parque Estadual Carlos Botelho Parque Estadual Carlos Botelho - Núcleo Sete Barras Parque Estadual Carlos Botelho - Núcleo São Miguel Arcanjo Parque Estadual Nascentes do Paranapanema Parque Estadual Campina do Encantado Estação Ecológica Chauás Parque Estadual Jurupará Estação Ecológica Xituê Estação Ecológica Jureia-Itatins Estação Ecológica Juréia-Itatins – Núcleo Grajaúna Estação Ecológica Juréia-Itatins – Núcleo Perequê Estação Ecológica Juréia-Itatins – Núcleo Rio Verde APA Serra do Mar APA Cananeia-Iguape-Peruíbe.
- Conclusão: Apesar das declarações, a organização não apresentou documentação técnica própria que comprove experiência prática conforme os artigos 5º e 6º do edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital. Ressaltamos que as APAs não tem possibilidade de coleta conforme Anexo do edital.

Victor Oliveira de Freitas (CPF 374.086.628-47)

Universitário, informa em seu formulário de inscrição que tem experiência em restauração ambiental e coleta de sementes e que atua em um projeto de recuperação de praças na Zona Norte de São Paulo, focado em restauração ecológica e conscientização ambiental. Apresentou atestado de matrícula de graduação em Gestão Ambiental.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.

- Indicação das espécies-alvo: Araucária, Jatobá.e outras.
- UC (s) de interesse: PEAL - Parque Estadual Alberto Löfgren.
- Conclusão: Ausência de documentação comprobatória da experiência técnica mínima exigida pelo edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Paulo Celestino das Neves (CPF 372.046.338-90)

Informa em seu formulário de inscrição que trabalha com estufas e viveiro florestal. Apresenta certificado de conclusão de curso de Operações e Gestão no Sistema Ambiental e descreve um plano de coleta.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Não apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Todas as sementes nativas da área do Parque Estadual Nascentes do Paranapanema.
- UC (s) de interesse: Parque Estadual Nascentes do Paranapanema-Capão Bonito.
- Conclusão: A ausência da declaração e de documentação comprobatória da experiência técnica e da declaração de compromisso ambiental inviabiliza o credenciamento. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Helmut Schuckar (CNPJ 07.938.314/0002-60)

Produtor Rural, informa em seu formulário de inscrição que atua desde 1995 como produtor, beneficiador, armazensor, reembalador e comerciante de sementes de espécies exóticas voltado ao mercado de reflorestamento comercial, conforme RENASEM SP-00903/2006. Embora se trate de requerente registrado para a produção de sementes, dedica-se às espécies exóticas e não apresentou nenhuma informação que certifique sua “experiência técnica comprovada em atividades relacionadas à coleta de sementes nativas e propágulos ou à cadeia da restauração ecológica”.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Albizia sp. Melia sp. Lophostemon sp. Handroanthus serratifolius Dipterix alata Cariniana legalis Balfourodendron riedelianum Hymenaea courbaril Peltophorum dubium Persea pyrifolia Cordia trichotoma Machaerium scleroxylon Machaerium villosum Astronium urundeava Esembeckia leiocarpa Astronium urundeava.
- UC (s) de interesse: Floresta Estadual de Pederneiras.
- Conclusão: Embora se trate de requerente registrado para a produção de sementes, dedica-se às espécies exóticas e não apresentou nenhuma informação que certifique sua “experiência técnica comprovada em atividades relacionadas à coleta de sementes nativas e propágulos ou à cadeia da restauração ecológica”. A documentação apresentada não foi

considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Alessandro Pinheiro Rodrigues (CPF: 505.592.903-06)

Informa em seu formulário de inscrição que atualmente desenvolve atividades autônomas através de sua empresa MEI, nas áreas de assessoria técnica florestal. Menciona uma lista de empresas que presta serviços e menciona que foi o responsável pelo viveiro de mudas florestais nativas e pela produção de cerca de 5.000 mudas e que foi encarregado de uma equipe de reflorestamento, com a execução de projetos de recuperação de áreas degradadas, plantando 12.000 mudas e reflorestando 20 hectares.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Não apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: A depender da seleção de matrizes que serão georreferenciadas e devidamente identificadas.
- UC (s) de interesse: Parque Estadual Jaraguá Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Bertioga Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo São Sebastião Parque Estadual Carlos Botelho – Núcleo Sete Barras Parque Estadual Carlos Botelho – Núcleo São Miguel Arcanjo.
- Conclusão: A ausência da declaração e de documentação de documentação comprobatória e da declaração de compromisso inviabiliza o credenciamento conforme edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Luciano Ramos Zandoná (CPF 255.632.368-03)

Menciona em seu formulário de inscrição que é biólogo com mestrado em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente, especialista em conservação de orquídeas e resgate de flora, com experiência em taxonomia, cultivo in vitro e educação para conservação. Informa atuar como pesquisador colaborador em diversas instituições e que tem experiência prática em gestão e capacitação em projetos de conservação de flora ameaçada de extinção, especialmente orquídeas.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada
- Indicação das espécies-alvo: Arbóreas secundárias tardias e climax, preferencialmente da lista vermelha de espécies ameaçadas de extinção no estado de São Paulo, SMA 057 e espécies herbáceas das famílias Araceae, Orchidaceae, Bromeliaceae, Cactaceae, Amarilidaceae, Poaceae.
- UC (s) de interesse: Parque Estadual Cantareira, Parque Estadual Juquery, Parque Estadual da Serra do Mar, Parque Estadual da Restinga de Bertioga, Parque Estadual de Ilhabela.
- Conclusão: Apesar da formação, não foi apresentada documentação que comprove a experiência prática exigida para habilitação. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Pedro Valadares Procópio (CPF 312.920.008-80)

- Documentação comprobatória de experiência técnica:

- Apresentou declaração de experiência técnica assinada pela Associação Rede Agroflorestal do Vale do Paraíba, inscrita no CNPJ 46.438.169/0001-29, na qual declara que Pedro atuou nas atividades da Associação, desempenhando funções relacionadas à identificação, coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes nativas, com foco na conservação da biodiversidade e na restauração ecológica, segundo boas práticas de manejo sustentável, garantindo a qualidade genética e rastreabilidade das sementes coletadas

- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada
- Indicação das espécies-alvo: não apresentada.
- UC (s) de interesse: PESM – Núcleo Santa Virgínia.
- Conclusão: Embora tenha apresentado declaração de experiência, a ausência de indicação de espécies inviabiliza a análise completa conforme edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Gabriel Papera Corbani (CPF 442.728.178-84)

Técnico em Meio Ambiente e Tecnólogo em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, informa em seu formulário de inscrição que desenvolveu trabalhos sobre avaliação de deposição de serapilheira e classificação de mata estacional semidecidual na bacia do Paraíba do Sul e atua na área ambiental, prestando serviços no Instituto Suinã Socioambiental, com projetos de educação ambiental no Viveiro Municipal de Jacareí e projetos de conservação FEHIDRO. Informa que seu RENASEM foi protocolado. Apresenta os certificados dos cursos técnicos.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Virola bicuhyba; Euterpe edulis; Cariniana sp., Aspidosperma sp., Eugenia sp. Myrcia sp., Campomanesia sp., Posoqueria latifolia, Guatteria australis, Duguetia salicifolia, Eugenia fusca, Begonia salesopolensis, Begonia boraceiensis, Garcinia gardneriana.
- UC (s) de interesse: Parque Estadual da Serra do Mar Núcleo Padre Dória Parque Estadual da Serra Do Mar Núcleo Picinguaba Parque Estadual da Serra do Mar Núcleo Caraguatatuba Parque Estadual da Serra do Mar Núcleo São Sebastião e; Parque Estadual de Ilhabela.
- Conclusão: Ausência de documentação comprobatória da experiência técnica requerida pelo edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Patrícia Camparo Avila (CPF 368.619.458-97)

Profissional autônoma, cita em seu formulário de inscrição ser autora na publicação do documento "Guia Synergia da Restauração Florestal na Amazônia" e experiências como consultora para auditoria de orgânicos, de monitoramento de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais -

PSA e para elaboração de projetos de restauração. Também informa que o RENASEM foi solicitado.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Açoita-cavalo (*Luehea divaricata*), Aroeira-pimenteira (*Schinus terebinthifolius*), Camboatá (*Matayba elaeagnoides*), Embaúba (*Cecropia spp.*), Guapuruvu (*Schizolobium parahyba*), Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*), Ipê-roxo (*Handroanthus impetiginosus*), Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), Angico-vermelho (*Anadenanthera colubrina*), Canela-preta (*Ocotea catharinensis*), Cedro-rosa (*Cedrela fissilis*), Jequitibá-rosa (*Cariniana legalis*), Ingá (*Inga spp.*), Pitangueira (*Eugenia uniflora*), Quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), Uvaia (*Eugenia pyriformis*), Araucária (*Araucaria angustifolia*), Figueira (*Ficus spp.*), Ipê-felpudo (*Zeyheria tuberculosa*), Jacarandá-da-bahia (*Dalbergia nigra*), Pau-brasil (*Paubrasilia echinata*), Peroba-rosa (*Aspidosperma polyneuron*), Sapucaia (*Lecythis pisonis*).
- UC (s) de interesse: Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Cunha; Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia; Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Cunha.
- Conclusão: Apesar das alegações de atuação, não foram apresentados documentos formais que comprovem experiência conforme o edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

George Willian de Paula Santos (CPF 260.121.918-12)

Informa em seu formulário de inscrição ser formado em Agroecologia, acompanhar grupos de coletores de sementes, quilombolas do Vale do Ribeira e grupo de coletores do Vale do Paraíba e ter experiência em Agrofloresta/reforestamento. Apresenta histórico escolar e diploma de conclusão do curso técnico em Agroecologia em 2023.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Jatobá Jequitibá, cedro, Macauba, Breajauva, Jeriva, Araribá, Copiba.
- UC (s) de interesse: Parque Estadual de Ilhabela - PEIB.
- Conclusão: Apesar das alegações de atuação, não foram apresentados documentos formais que comprovem experiência conforme o edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Aparecida de Fátima Teresa Maciel (CPF: 044.232.738.29)

Produtora em assentamento rural, informa em seu formulário de inscrição que possui um viveiro de mudas nativas no seu lote agrícola e relata que no ano passado o assentamento foi impactado por incêndio. Ela juntamente com um grupo de produtores, têm a intenção de reativar os trabalhos de produção de mudas nativas e restauração ambiental em Áreas de Preservação Permanente no assentamento Guarany. Apresentou um Termo de Compromisso para com as Áreas de Recuperação Florestal firmado junto à Fundação Instituto de Terras – ITESP, para o plantio de

mudas nativas fornecidas pelo Programa de Recuperação Florestal, post publicado datado de 27/12/2022 sobre a realização da Capacitação Florestamento, uma parceria entre o Sindicato Rural de Ribeirão Preto, SENAR e Fundação ITESP – GTC Araraquara, que ocorreu no lote produtora rural. Também foi apresentado um Despacho designando o Sr. Guilherme Garcia Rangel como suplente representando a Fundação ITESP no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, sendo ele o responsável por enviar as informações em nome da Sra. Aparecida.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: lista com espécies de interesse (instruída no processo SEI).
- UC (s) de interesse: Estação Ecológica Jataí; Estação Ecológica Santa Maria; Estação Ecológica Ribeirão Preto; Floresta Batatais.
- Conclusão: A documentação apresentada não se configura como comprovação formal de experiência técnica, conforme exigências do edital. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Instituto Pro Terra (CNPJ 04.728.488/0001-29)

Associação privada que tem como atividade econômica principal “Atividades de associações de defesa de direitos sociais” e como uma das atividades secundárias “Atividades de apoio à produção florestal” registrada em seu cadastro de pessoa jurídica, que data de 2001. Em seu formulário de inscrição, a associação informa que o Instituto atua há 32 anos em projetos de conservação da biodiversidade e educação ambiental, promovendo a restauração ecológica em mais de 1.000 hectares e capacitando mais de 2.000 trabalhadores para atuar como plantadores de florestas. Apresenta ata de eleição biênio 2023-2025, e descriptivos de projetos executados nos últimos anos pelo Instituto.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: O Instituto apresentou a declaração de compromisso com as normas ambientais assinada por Guilherme Marson Moya na qualidade de diretor da associação.
- Indicação das espécies-alvo: Arbóreas e Arbustivas nativas. Principalmente as ortodoxas ou que possuem tolerância ao armazenamento.
- UC (s) de interesse: E.E Barreiro Rico, E.E Ibicatu, E.E Caetetus, E.E Santa Maria, E.E. Ribeirão Preto, E.E São Carlos, Floresta Estadual de Pederneiras, Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, Parque Estadual Vassununga.
- Conclusão: A ausência de documentação formal comprovando a experiência técnica impede a habilitação da associação. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

João Octavio Scatalo Borges (CPF 422.814.888-37)

Apresenta uma declaração em nome de Nina Lys de Abreu Nunes que expressa seu compromisso com a formação de uma rede de coletores de sementes no Parque Estadual do Jaraguá, em São Paulo, com o objetivo de fortalecer as cadeias produtivas das plantas nativas da

região e se compromete a acompanhar e apoiar a coleta de sementes, garantindo que a atividade seja conduzida em conformidade com as legislações ambientais, minimizando impactos negativos e assegurando a preservação da biodiversidade local.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Não apresentada.
- UC (s) de interesse: Não apresentada.
- Conclusão: Não foram apresentados documentos comprobatórios de experiência técnica, lista de espécies-alvo nem UCs de interesse. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

Demóstenes Winston Diogo Rosa (CPF 339.024.758-03)

Apresenta uma declaração em nome de Nina Lys de Abreu Nunes que expressa seu compromisso com a formação de uma rede de coletores de sementes no Parque Estadual do Jaraguá, em São Paulo, com o objetivo de fortalecer as cadeias produtivas das plantas nativas da região e se compromete a acompanhar e apoiar a coleta de sementes, garantindo que a atividade seja conduzida em conformidade com as legislações ambientais, minimizando impactos negativos e assegurando a preservação da biodiversidade local.

- Documentação comprobatória de experiência técnica: Não apresentada.
- Declaração de compromisso com as normas ambientais: Apresentada.
- Indicação das espécies-alvo: Não apresentada.
- UC (s) de interesse: Não apresentada.
- Conclusão: Não foram apresentados documentos comprobatórios de experiência técnica, lista de espécies-alvo nem UCs de interesse. A documentação apresentada não foi considerada em conformidade com os requisitos do edital.

5. CONCLUSÃO

A análise da documentação de credenciamento para o Chamamento Público 004/2025 seguiu rigorosamente os requisitos estabelecidos no Edital. O GTPRA deliberou sobre a habilitação ou não habilitação de candidatos com base na conformidade com os critérios técnicos e legais.

A lista dos habilitados será publicada no Diário Ofício do Estado - DOE dentro do prazo de 10 dias úteis após o término do período de envio da documentação, conforme o artigo 8º do edital. Os não habilitados terão 5 dias úteis para interposição de recurso, seguidos de mais 5 dias úteis para análise, conforme previsto no mesmo artigo.

Representantes GTPRA:

Antonio Carlos Galvão de Melo - Gestor Estação Ecológica de Assis e Florestal Estadual de Assis

Carlos Eduardo Beduschi - Gestor da Floresta Estadual Serra d'Água

Danilo Angelucci Amorim - Diretor do Litoral Sul, Vale do Paraíba e Alto Paranaíba

Diego Hernandes Rodrigues Laranja - Diretor do Litoral Norte, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Mantiqueira

Jorge de Andrade Freires - Assessor Técnico Diretoria do Litoral Sul, Vale do Paraíba e Alto Paranaíba

Renato Farinazzo Lorza - Gestor Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier

Thais Kazumi Ieiri Hara – Assessoria técnica/DE

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Kazumi Ieiri Hara, Assessor**, em 10/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Andrade Freires, Analista Recursos Ambientais**, em 10/04/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Angelucci Amorim, Diretor**, em 10/04/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0063329860 e o código CRC 9D7D13F1.